

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes Corretores de Imóveis para atuarem na condição de Delegados Adjuntos do CRECI – 11ª Região/SC nas respectivas cidades.

CLEIDI BENETTI - CRECI/SC nº39776 – F	ITAJAÍ
FLÁVIA REGINA DOS SANTOS PESSIN - CRECI/SC nº34176 – F	TREZE TÍLIAS
NILSON SOBERANO - CRECI/SC nº7758 – F	FRAIBURGO
JÉSSICA MARTINS DE JESUS NISSOLA - CRECI/SC nº38079 – F	TANGARÁ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Data: 11/05/2023 17:21:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função aos membros de comissão de contratação do CRECI 11ª REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso I do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009; -

CONSIDERANDO que a atuação em comissão de contratação prevista na Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações) consubstancia função extraordinária e maior responsabilidade junto aos colaboradores do CRECI 11ª REGIÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função:

I - no valor de 20% (vinte por cento) do salário base previsto para o NV-PD J/6 no Ato Normativo nº. 075/2012, aos integrantes de Comissão de Contratação permanente ou especial;

II - no valor de 20% (vinte por cento) do salário base previsto para o NV-PD J/6 no Ato Normativo nº. 075/2012, ao Agente de Contratação ou Pregoeiro;

III - no valor de 10% (dez por cento) do salário base previsto para o NV-PD J/6 no Ato Normativo nº. 075/2012, aos integrantes da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro.

§1º. Havendo acumulação de funções previstas nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, será concedido ao colaborador gratificação de maior valor, vedada

a acumulação de gratificações pelas funções desempenhadas na condição de equipe de apoio, agente de contratação ou pregoeiro.

§2º. As gratificações previstas no presente artigo serão concedidas por mês de competência.

§3º. Fará jus às gratificações previstas neste artigo o colaborador que exercer a função no mês de competência, independentemente da carga horária despendida.

§4º. O integrante suplente de Comissão que substituir o integrante efetivo no mês de competência fará jus ao recebimento da gratificação prevista, sem prejuízo de recebimento de gratificação pelo integrante efetivo substituído, caso ambos tenham atuado na comissão no mês de competência.

Art. 2º Terá direito à gratificação os empregados de carreira, admitidos via concurso público, e os ocupantes de Cargos em Comissão ou de Confiança.

Art. 3º É vedado a concessão de gratificação retroativa;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Constitui e nomeia Corretores de Imóveis para compor Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei 6530/78, ao determinar que compete ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis representar os legítimos interesses da Categoria Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região acompanhar, estudar, divulgar e compreender a influência e as tendências dos indicadores do Mercado Imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

Art. 2º - Designar os Corretores de Imóveis abaixo relacionados para integrem a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário.

Nome	CRECI
MARCELO BAUMGARTEN - COORDENADOR	39663-F
BIANK INÁCIO	38020-F
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	15890-F

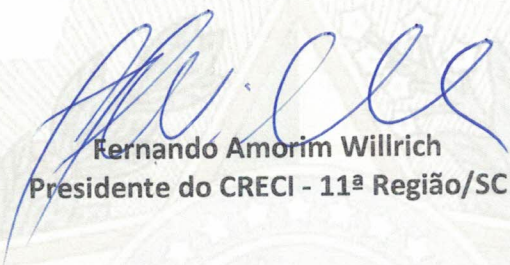


Art. 3º - Designar o Assessor Especial da Presidência, Alcides de Andrade Neto, para assessorar o funcionamento da Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Reajusta os valores da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários e da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provisamento do CRECI 11ª REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que a data base dos funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO ocorre no mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO que o reajuste previsto no Ato Normativo de Pessoal é o resultado apurado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de maio de 2022 a abril de 2023;

CONSIDERANDO o percentual de reajuste, homologado em Reunião Ordinária de Diretoria nº 003/2023, de 18 de maio do corrente ano, para a correção dos valores constante da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS e da Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provisamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários, concedendo o aumento aos ocupantes dos respectivos cargos em 07% (3,83% índice INPC do período e 3,17% de ganho real).

Art. 2º - Reajustar os valores da Tabela salarial dos cargos de livre provimento, concedendo o aumento aos ocupantes dos respectivos cargos em 3,83% índice INPC do período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa substituto temporário para o cargo de Procurador Jurídico.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK**, titular do cargo de livre provimento de Procurador Jurídico estará em licença de férias, no período de 31/05/2023 a 09/06/2023;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

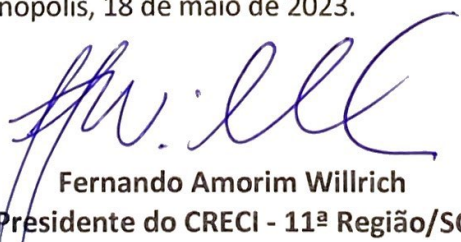
RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado **PEDRO CIMA BIAGE**, para ocupar o cargo de livre provimento de **PROCURADOR JURÍDICO**, no período de 31/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Nomeia corretores de imóveis como Delegado e Delegada Adjunta para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Joaçaba.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Corretor de Imóveis **RAPHAELY JOEL SCHNEIDER DAUM - CRECI/SC nº21.197 – F** e a Corretora de Imóveis **CRISTIANE MINUSCULI - CRECI/SC nº51.217 – F** para atuarem na condição de Delegado e Delegada Adjunta do CRECI – 11ª Região/SC na cidade de Joaçaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 06/06/2023 10:07:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC